



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 079/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ALBERGUE NOTURNO “PROTETOR DOS POBRES”, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: ABRIGO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: ABRIGO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE OBJETIVA OFERECER ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 424.557,50 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL DE ATÉ R\$ 314.307,50 (TREZENTOS E CATORZE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E O VALOR ESTIMADO COM RECURSO ESTADUAL DE R\$110.250,00 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: DE 01 DE MAIO DE 2014 ATÉ 31 DE JULHO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2014.